PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº CM-001/2018

Institui o Título de Mérito Militar, a ser outorgado aos melhores atiradores do Tiro de Guerra 04-019 e altera a Resolução de nº 537, de 26 de abril de 2016, que dispõe sobre a Concessão de Comendas, Títulos e Diploma da Câmara Municipal de Divinópolis

Faço saber que a Câmara Municipal de Divinópolis aprovou e eu, Vereador Adair Otaviano de Oliveira, Presidente, nos termos regimentais, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O Art. 1º, da Resolução 537, de 26 de abril de 2016, que dispõe sobre a Concessão de Comendas, Títulos e Diploma da Câmara Municipal de Divinópolis, passa a vigorar acrescido do inciso VIII:

"Art. 1º São os seguintes Títulos concedidos anualmente pela Câmara Municipal de Divinópolis:

...

VIII - Título de Mérito Militar."

Art. 2º Nos termos desta resolução, fica instituído o Título de Mérito Militar, a ser concedido pela Câmara Municipal de Divinópolis, aos melhores atiradores do Tiro de Guerra 04-019, no seu período de instrução, em virtude de exemplar disciplina, dedicação cívica, colaboração ao grupo e patriotismo.

Art. 3º A escolha dos atiradores a serem homenageados será efetuada pelos seus superiores hierárquicos, no âmbito do TG 04-019, aos quais caberá comunicar a Câmara Municipal no final de cada período de instrução.

§ 1º Para os efeitos desta resolução serão indicados 17 (dezessete) atiradores, anualmente.

§ 2º O comunicado referido no caput estará acompanhado de breve currículo do homenageado, do qual deverá constar, dentre outras informações, o nome e o endereço completos dos escolhidos.

§ 3º De posse dessas informações, competirá à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Divinópolis publicar Portaria com os nomes dos homenageados bem como outros procedimentos administrativos necessários.

Art. 4º O Título de Mérito Militar será confeccionado no modelo padrão das homenagens concedidas pela Câmara Municipal.

Art. 5º A outorga da homenagem dar-se-á em data que melhor convier à Câmara Municipal, em sessão solene a ser realizada, preferencialmente, no mês de novembro de cada ano.

Art. 6º As despesas decorrentes da aplicação desta resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 17 de abril de 2018

VEREADOR EDSON SOUSA

JUSTIFICATIVA

A proposta ora apresentada visa permitir que anualmente a Câmara Municipal de Divinópolis passe a conceder o Título de Mérito Militar aos melhores atiradores do Tiro de Guerra 04-019, relativos aos seus períodos de instrução. Assim, a homenagem será entregue aos 17 melhores atiradores do Tiro de Guerra 04-019 no referido período anual de sua instrução, em razão da exemplar disciplina, dedicação cívica, colaboração ao grupo e patriotismo. A escolha dos atiradores homenageados será efetuada pelos seus superiores hierárquicos no âmbito do Tiro de Guerra e comunicada à Câmara Municipal para preparação e execução da homenagem.

Assim, pelos motivos aqui expostos, solicito aos nobres vereadores que se aprove a referida matéria.

Divinópolis, 17 de abril de 2018

VEREADOR EDSON SOUSA